

TRABALHO COMO AÇÃO POLÍTICA: UM PARALELO ENTRE GYÖRGY LUKÁCS E HANNAH ARENDT

WORK AS POLITICAL ACTION: A PARALLEL BETWEEN GYÖRGY LUKÁCS AND HANNAH ARENDT

Andréa Maria dos Santos Santana Vieira¹

Resumo: O presente estudo busca demonstrar a importância do trabalho para o processo de integração política. Ao contrário do postulado por Hannah Arendt em *A Condição Humana*, qual restringe o reconhecimento da ação política à efetiva intervenção social através da conjugação de esforços para condução dos objetivos de ingerência nos rumos da sociedade, o que se questiona é a evidente interação entre trabalho e atuação política no contexto de participação social. Imanente à vida ativa, quer-se afastar a noção de individualismo pretensamente intrínseca à prática do trabalho, cuja visão restritiva tenderia a definir em duas as categorias humanas possíveis, de um lado o ser social e de outro o político. Conforme se extrai de *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*, sustenta György Lukács que a um conjunto de fatores de natureza mental e emocional que motivam o comportamento humano, o trabalho, enquanto resposta a tais estímulos, configuraria forma de reconhecimento como componente necessário ao processo de humanização e complementação do ser social, cuja repercussão na esfera pública assume ou deva assumir importância política.

Palavras-chave: Trabalho. Condição humana. *Vita activa*. Ser social. Ação política.

Abstract: The present study seeks to show the importance of work in the political process. Unlike Hannah Arendt's postulate in *The Human Condition that restricts the recognizing of political action for na effective intervection* through the joint efforts to conduct the objectives of interference in the direction of Society, the question is the evident interaction between work and political action in the context of social participation. Immanent to active life, intends to put away the notion of individualism that is supposedly intrinsic to the practice of work, that in a restrictive view would tend to define in two possibles human categories, in one side the social being and in another side the political. Extracting from *The Ontology of Social Being* sustains György Lukács an ensemble of natural mental and emotional factors that encourage the human behavior, the work, as a response to those stimulus, it would constitute a form of recognition as a necessary component of the process of humanization and complementation of the social being, whose repercussion in the public sphere assumes or should assume political importance.

Keywords: Work. Human Condition. *Vita activa*. Social being. Political Action.

* * *

¹ Advogada da União desde 2005. Graduação em Direito no ano de 1999 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Mestra em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória em 2012. Graduanda em Filosofia pela Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: andrea.m.vieira@edu.ufes.br

Introdução

Segundo modelo preconizado por György Lukács, o conceito de sociabilidade, qual se apresenta inseparável do humano, perpassa pelo reconhecimento da relevância social do trabalho para o processo de construção e formação do indivíduo dotado de potencialidades que permeiam o eu em relação ao todo. Com isto se busca analisar a relação entre o trabalho e a perspectiva de realização e complementação do ser inserto na sociedade, afastada abordagem meramente individualista, porquanto forçoso perceber que o humano se reconhece naquilo que faz de melhor, considerado em si mesmo, o que demanda inclusão e facilitação de meios para que possa interagir para além do domínio singular.

Pretende-se transpor inicial proposta arendtiana presente na obra *A Condição Humana*, que reduz o trabalho, referido como obra², à esfera pessoal, de modo a conduzir a abordagem isolada à instância da ação política, conjugando-se, para tanto, a proposta luckasiana. Em decorrência da clássica divisão entre as atividades humanas fundamentais proposta pela autora, qual se dá entre labor, trabalho e ação, que a depender da atividade exercida limitaria a abordagem enquanto ser social e político; de um lado o exercício do trabalho estaria fadado à visão de ser social, considerado animal político apenas aquele que exercesse ação amplamente voltada à intervenção na coisa pública, por entender tratar-se do caminho natural para o posicionamento em sociedade.

Sendo certo que o reconhecimento pelo homem de sua importância no âmbito do trabalho gera não apenas sua própria satisfação, senão visa permitir o desenvolvimento da engrenagem social, intenta demonstrar que suposta apatia ou indiferença às questões propriamente políticas não torna o indivíduo alheio a sua noção de ser e estar no mundo e, conseqüentemente, querer modificá-lo.

Se em relação ao ser social predomina a ação por meio do trabalho em lugar da efetiva consciência de intervenção política, ou toda a forma de estar e se colocar no mundo é política, ou de outro lado apenas naquilo em que agrega à relação de modificação premente às relações sociais teria o condão de exigir seu reconhecimento. Disso resulta

² Importa destacar que a atual tradução do livro por Roberto Raposo, diferente de versões anteriores, a exemplo da 10ª edição do ano de 2007, refere-se à tripartição proposta pela autora como sendo trabalho, obra e ação, ao passo que a versão anterior remetia à labor, trabalho e ação, como termos correspondentes. Com o fito de facilitar a compreensão, de forma a melhor enquadrar ao tema do estudo, manteremos referência à distinção anterior, a despeito da versão utilizada.

que a emancipação política pelo trabalho perpassa necessariamente pelo reconhecimento de uma postura distinta em relação ao todo, mas com evidente encadeamento social.

Enquanto atividade humana fundamental, o trabalho, para que possa ser plenamente exercido segundo consciência de sua importância social, pressupõe a emergência do reconhecimento da liberdade, questão sumamente política. Afastar o trabalho ou categorizar fóruns de atuação tende a colocar os feitos em redomas, impedindo que conversem entre si. Nesse contexto, enquanto atividade transformadora da realidade, busca-se demonstrar a importância política do trabalho para além da esfera individual.

1. Vida política e condição humana: adoção restritiva do conceito de participação política por Hannah Arendt

Nos termos do que preceitua Hannah Arendt (2010, p. 9), a condição humana por excelência estaria condicionada à atuação pública enquanto intervenção obrigatória nos destinos da sociedade. O reconhecimento da máxima moral e ética do indivíduo demandaria o agrupamento em torno de uma vida comum, cuja associação natural suscitaria inserção na esfera pública. Arendt sustenta que o que qualificaria a existência humana estaria adstrito à participação política, enquanto modelo de conduta fundamental. Por este entendimento, à margem da *vita* social o homem nada significaria, ao que acrescenta que a ação transformadora em animal político pressupõe sua participação na condução dos desígnios da comunidade a qual pertence.

No social, as pessoas se ligariam por uma relação natural/animal, qual se verifica igualmente no cerne familiar, em que as pessoas compartilham de interesses comuns. Disposições meramente individuais remeteriam à adoção estrita de comportamento compreendido em sua abordagem particular, ou seja, revelando o ser em sua relação intramuros. Em oposição, reservar-se-ia à ação o aspecto político, porquanto compreende a autora tratar-se da forma de convivência cujos cidadãos teriam por obrigação atuar em sociedade. Dito de outra forma, esta seria para Arendt, a razão de ser do humano.

Segundo a autora, a *vita activa* pressupõe o homem em comunidade. Em permanente interação à presença de outros seres, na medida em que o mundo é formado por homens ou por coisas por este feitas, o isolamento não corresponderia à ideia de ação. Porquanto animal social pertencente à espécie humana, a ação “não pode sequer ser

imaginada fora da sociedade dos homens”, sendo certo que o termo social adquire o sentido de condição humana fundamental (ARENDR, 2020, p. 27-29).

A conduta humana inerente à *vita activa* estaria permeada por três atividades fundamentais consistentes no labor, trabalho e ação, cada qual em menor escala de expansão e interação com os demais seres, porquanto labor estaria inserido no processo biológico de cada corpo humano, essencial às atividades metabólicas e geradoras dos processos de vida, ao passo que o trabalho consistiria em uma espécie de artificialismo para além do ciclo vital, como transformador do ambiente natural (ARENDR, 2020, p. 9).

Para a autora, apenas a ação teria natureza política, por entender que somente esta estaria impregnada pela noção do discurso. Demais formas de atuação seriam consideradas pré-políticas, convido a tomada de decisões, peculiar ao ser político como decorrência do diálogo, ponto central da participação política, consistindo a *polis* no espaço da liberdade por primazia (ARENDR, 2020, p. 30-32). De modo contrário, labor e trabalho revelariam apego meramente ao aspecto individual, revelando este último, em especial, total apatia às questões públicas.

2. A promoção do social pela passagem da esfera privada à pública

Contrariamente ao conceito individualista retratado por Arendt, qual remonta à ausência de participação política na atividade do trabalho, importa destacar pontos de contato entre as esferas público e privada, dada evidente relação umbilical entre as duas. Muito embora reconheça importância pública nos interesses privados, assevera que “nenhuma atividade que servisse à mera finalidade de garantir o sustento do indivíduo, de somente alimentar o processo vital, era autorizada a adentrar o domínio político” (ARENDR, 2020, p. 45).

Para que venha a parcialmente afastar a dependência entre esfera privada e mero atendimento das necessidades básicas, quais seriam inerentes ao labor e ao trabalho, presume abnegação do indivíduo ao conforto alcançado pelo alheamento à participação política. Se o faz, é no interesse à promoção da realização individual. A par de tal postura, a autora sustenta como fator decisivo em sociedade a normatização do comportamento, impondo a cada um de seus membros inúmeras e variadas regras tendentes a abolir a ação espontânea, ao que sustenta na atualidade a substituição da ação pelo comportamento enquanto medida de padronização. Como resposta, o homem passa a reagir de forma

condicionada e não mais livremente por meio de reação inusitada, qual se possa esperar como decorrência da ação livre, resultando na unicidade como padrão de comportamento.

Evidenciada a proposta arendtiana, o modelo sugerido na atualidade tenderia à perpetuação de padrões de forma à estritamente atender à relação de sobrevivência para manutenção da vida, afastados os riscos. Ao admitir o caráter emancipatório do trabalho e conseqüentemente do indivíduo, verificamos alteração dos postulados à consagração da excelência, qual demanda a esfera pública como espaço para o pleno exercício.

A excelência em si, *areté* como a teriam chamado os gregos, *virtus* como teriam dito os romanos, sempre foi reservada ao domínio público, em que uma pessoa podia sobressair-se e distinguir-se das demais. Toda atividade realizada em público pode atingir uma excelência jamais igualada na privacidade; para a excelência, por definição, é sempre requerida a presença de outros, e essa presença exige a formalização do público formal, constituído pelos pares do indivíduo; não pode ser a presença fortuita e familiar de seus iguais ou inferiores (ARENDE, 2020, p.60).

Enquanto elemento constitutivo do trabalho, a esfera pública garante efetivação ao processo de transformação da realidade. Ao refletir sobre a importância em tornar-se público, estabelece como resultado o efeito causado à vida reconhecidamente humana ao permitir ser visto e ouvido pelos demais, estabelecendo seu lugar no mundo. Nesse contexto retrata Lessa (2016, p. 190), que uma vida plena de sentido estaria a depender do trabalho, qual modifica não apenas as coisas, mas principalmente o homem que o exerce.

3. A dinâmica do trabalho como fator de integração política

Ao estabelecer a dinâmica da atividade produtiva para o projeto de humanização do sujeito objetiva-se demonstrar em que medida incorre a motivação consciente direcionada a determinado fim. Como projeto, convém seja entendido como ação potencialmente transformadora da realidade, capaz de alterar o espaço que cerca as vivências.

Enquanto resultado da construção sócio-histórica na qual estamos inseridos, por certo a interação social, precisamente uma via de mão dupla, demanda responsabilidade individual. Em tal contexto, o exercício pleno e livre do trabalho atua como corolário à potencialização dos demais aspectos da vida humana, transfigurando em síntese dos ideais de construção do mundo em que vivemos. A esse respeito, Leontiev (2004, p. 176)

destaca o trabalho como atividade produtiva por excelência; vetor do processo de produção e conseqüente transformação de atividade em produto como resultado.

Através da análise sócio-histórica destaca-se a compreensão e desenvolvimento do indivíduo em momento posterior à práxis social. Entender de outro modo autorizaria adotar visão distorcida e meramente ideológica da atividade humana. A aptidão a demais aptidões surgiria como fomento ao desenvolvimento das potencialidades inerentes a cada um, contribuindo para o aprendizado humano. O desenvolvimento humano agrega e se apodera de aspectos concernentes a anteriores etapas extraídas do processo de aperfeiçoamento do trabalho. Ao contrário do que preceitua Arendt, não se trata de se ajustar comportamentos, senão permitir a compreensão pelo sujeito dos meios necessários à construção das bases a uma atuação fundada em compromisso social.

As impressões pautadas materialmente pelo trabalho enquanto produto deste decorrem inicialmente da necessária interação psicológica e o quanto cada um de nós se apropria da prática laboral (LEONTIEV, 2004, p. 177). Em meio a estabelecer a importância do trabalho para o processo de humanização do indivíduo, a perspectiva lukacsiana afirma que para a autorrealização do sujeito necessário considerar o espaço preenchido pelo trabalho no contexto social, e quanto deste se realiza em uma esfera de autonomia. Sob esse prisma o atingimento de uma finalidade específica a partir do trabalho decorre da consciência do indivíduo de sua importância, não apenas em relação a si, mas em contexto com os demais (LUKÁCS, 2010, p. 42-44). Quer-se com isto estabelecer a relação entre trabalho e desenvolvimento humano, e quanto de sua atividade impulsiona a dinâmica de transformação social face a face, constituindo um meio-termo entre o que o homem absorve do mundo que o rodeia, qual se insere na esfera pública, e a abordagem concreta que adota a partir do compromisso consciente de melhor agir. De mesma forma Leontiev (2004, p. 178), para quem o mundo real, qual determina a vida humana, resulta em criação e transformação da e pela atividade do homem.

O ser que trabalha ao mesmo tempo em que transforma é transformado pela realidade. Lukács (2010, p. 42) entende que o trabalho está no centro do processo de humanização, permitindo o salto ontológico das formas pré-humanas para o ser social, qual deva ser entendido em sua dinâmica de interação com demais elementos aos quais se liga inevitavelmente. Para o autor, não há que se falar em separação entre vida e trabalho, porquanto este constitui em condição necessária e fundamental para que aquela subsista. Ou seja, a forma de ser e estar no mundo resulta como consequência inicialmente

da dinâmica exercida a partir do trabalho, o que equivale a dizer que “o estabelecimento da vida especificamente humana reside no trabalho” (ESCURRA, 2016, p. 14).

Como vetor ao desenvolvimento humano, o trabalho atua como imperativo guiado pela transformação dos elementos à disposição do homem. Ainda que pautado por códigos de conduta, cada indivíduo exercerá e se apropriará de forma distinta dos objetos e fenômenos, encarnando de forma particular o mundo que o circunda. Da inicial aptidão para aprender resultaria a transfiguração das várias facetas do humano. A perspectiva do trabalho exercida em particular decorreria de fase posterior à noção de pertença ao meio, não limitada aos estímulos do mundo real e sim em reconhecer nele os meios e a melhor maneira de dar consecução aos objetivos propostos pelo ser singular. Através da prática sócio-histórica segundo relações específicas e particulares frente ao mundo, cada qual toca e é tocado de formas distintas, segundo abordagem própria. Inserido na esfera pública, o real do trabalho corresponde à imprevisibilidade. Enquanto transformação e construção da realidade, apresenta infinitas possibilidades.

Escolhas resultam em opções de vida e se travestem em ações realizadas perante o corpo social. Para tanto, impõe-se agir em sociedade pautado por uma ordem comunitária de valores, segundo as quais se possa desenvolver aptidões pessoais que se coadunem com os anseios próprios de vida. De forte carga subjetiva, redonda em fornecer um cerne para o correto desempenho à consecução dos objetos e projetos de vida pessoais, cujo desenvolvimento impõe observância dos padrões sociais. A depender da liberdade que temos para atuar, a vontade expressa no projeto de vida será ou não plena.

Arendt atrela o projeto de vida à passagem à esfera pública, ao que a completude da condição humana decorreria de sobreposição da esfera privada (2020, p. 46-48). Entretanto, porquanto inserido necessariamente no projeto de vida e como suporte que se efetiva pelo ato de cooperação social, o ser que trabalha responde ao processo de humanização qual, embora remeta à integração no foco da subjetividade, é mais que isso, resulta da transcendência da individualidade como continuidade do processo de desenvolvimento social (ANDRADE FILHO, 1999, p. 76).

Somos o que somos porquanto resultado de confluência da obra sócio-histórica apreendida em um contexto de liberdade tendente à maximização de nossas potencialidades. Somente o homem livre, o que constitui uma dimensão política, é capaz de exercer em sua plenitude o projeto que criou para si, no que reconhece a relevância do seu papel social. À noção de projeto que remete à perspectiva de Lukács, liga-se a inquietude verificada por Freire (2012, p. 45) quando destaca que “não haveria ação

humana se o homem não fosse um ‘projeto’, um mais além de si, capaz de captar a sua realidade, de conhecê-la para transformá-la”. Para tanto, não basta considerar a si mesmo senão projetar seu caminho permeado pela humanização pretendida, consciente de estar inserido em uma determinação social abrangente que leva em consideração demais seres humanos. Nisso se constitui o que sustenta a nova sociabilidade, qual visa destruição das barreiras que impedem o humano desenvolver-se em sua amplitude, sendo certo que “o trabalho impulsiona o indivíduo a desenvolver relações sociais e habilidades que estão para além do ato de trabalho em si” (LESSA, 2016, p. 53).

De acordo com a fundamentação lukacsiana, parte-se de uma realidade vivenciada pelo trabalho, enquanto categoria fundante do ser social, constituindo em prioridade ontológica por se tratar da atividade originária de que resulta relação com os demais seres (ESCURRA, 2016, p. 13). Da efetiva representação que faz de si mesmo decorre a consciência do indivíduo de sua importância à construção da finalidade humana enquanto resposta às necessidades da vida (LUKACS, 2010, p. 43-44).

Do fenômeno ideado na consciência do ser social emana a possibilidade de se autogovernar em relação ao processo do trabalho, com vistas a atingir o fim visado. Enquanto ser social, o homem não se resume apenas a processos biológicos de sua mera existência, impondo-se o desenvolvimento de uma ação orientada. Da práxis resulta a relação entre causa e efeito em seu aspecto subjetivo. Quanto mais for permitido a este homem desenvolver todas as suas potencialidades, maiores as chances de compreender e agir de acordo com o fim esperado. Fato é que suas decisões vão depender da relação desenvolvida com o meio em que se encontra, enquanto resultado da atividade social, o que releva sua natureza política.

Nesta abordagem, o homem deve ser entendido ao mesmo tempo em sua particularidade e universalidade, como dois lados da mesma existência. Pelo trabalho, atividade essencialmente social, torna-se consciente da responsabilidade pelo seu destino. Neste aspecto, não podemos conceituar o indivíduo separado da comunidade, posto que suas aspirações são representadas pela totalidade social, comprometido que se encontra com as necessidades dos demais. Sua completude se formaria a partir do local onde o outro se encontra, de forma que as premissas do grupo seriam as premissas de cada um.

Conquanto constitua em autonomia a capacidade de refletir quanto à orientação voltada a determinado fim (LUKÁCS, 2010, p. 338-339), permite-se ao homem, através do trabalho, a transformação não apenas social, mas também o reconhecimento de sua essência fundada em um processo temporal, *medium* entre os anseios baseados em valores

predeterminados e nas atitudes voltadas à transformação da dinâmica social. Dito de outro modo, apropriar-se do arcabouço instrumental do trabalho não se dá de igual forma para todos, sendo certo que a cada um caberá desenvolver suas capacidades humanas refletindo seu comportamento conforme sua realidade guiada historicamente. Tal reconhecimento equivale a atribuir às condições interiores (subjetivas) meios à composição de um agir teleológico, a partir do uso que se concede às qualidades específicas individuais. Para Leontiev (2004, p.183) a relação do homem com o meio se manifesta desde as primeiras etapas do seu desenvolvimento, transmudando em significação social por intermédio da atividade propriamente humana.

No plano social, a liberdade deverá ser orientada pelos valores partilhados tendente à adequação às necessidades de generalidade social. Disso decorre que a essência da liberdade é parte do desenvolvimento da vida, atribuindo-se fator primordial ao trabalho como condutor do processo de interação do homem em seu aspecto individual bem como em relação aos demais indivíduos. Cabe ao homem, enquanto ser consciente de sua responsabilidade social, buscar alternativas à existência humana, como forma de emancipação do processo de desenvolvimento.

Segundo Dejours (1994, p. 139-142), o trabalho é um mediador privilegiado entre o inconsciente e o social e entre a ordem singular e coletiva; trata-se de espaço à construção de sentido e conquista da identidade e continuidade da história do sujeito. Busca-se afastar a visão exclusivamente capitalista, devendo-se atribuir a ideia de autorrealização por meio do trabalho, porquanto este se apresenta essencial à esfera de vida. Da satisfação gerada no exercício da profissão e do atendimento às expectativas pessoais decorre a importância do trabalho para o sujeito. A subjetivação do trabalho estabelece-se à medida em que o trabalhador inclui projetos pessoais ao conjunto de atividades diárias, definindo importantes ferramentas para atribuição de significado à própria vida, o que configura em evidente aspecto político de participação nos destinos da sociedade.

A inclusão do trabalho constitui em claro propósito de vida do qual o indivíduo deve ter controle na utilização de suas experiências, habilidades e competências para fins de melhor desempenho de suas aspirações pessoais. Do seu desenvolvimento resulta o indivíduo que queremos ser, com atitudes voltadas para a consecução dos anseios em torno deste ideal, bem como estimulando o comprometimento voltado para ações específicas que possam conduzir ao alcance de tais metas. Para que atenda ao cumprimento das necessidades humanas, compete ao homem compreender sua

importância, não apenas como pagamento pelo seu exercício, mas principalmente pela utilidade que deste decorre.

Lukács confere status de sociabilidade ao trabalho, por entender que o homem livre não prescinde da relação com o outro, consistindo o trabalho em ação política espontânea. Cabe ao homem reconhecer a importância de sua responsabilidade para o processo de desenvolvimento da sociedade que perpassa necessariamente pelo reconhecimento de seu próprio desenvolvimento. Porquanto multideterminado, o homem que trabalha não exerce apenas atos involuntários em busca da satisfação de sua própria existência, senão visa atingir a universalidade na concretude da importância humana àquele conferida.

A busca de sentido à vida passa necessariamente pela autorrealização individual e coletiva. Insere-se nessa perspectiva a liberdade em seu aspecto mais amplo, de modo a permitir o acesso a novas alternativas a partir da condução livre do processo dinâmico em que se instaura a atividade laborativa. Como ao homem não é possível prever de antemão os resultados de suas ações, apenas possuindo pistas do que pretende, a este deve ser dada a possibilidade de estabelecer-se no mundo de acordo com suas vontades e convicções. De todo resulta claro que o homem se torna verdadeiramente humano quando consegue transcender às formas anteriores de existência, com vistas a emancipar-se e orientar os rumos de sua própria vida, constituindo o trabalho em fator determinado à concretude de seus objetivos.

Considerações finais

Inegável a importância da atuação política por parte dos cidadãos atinente aos destinos da coisa pública. Entretanto, não apenas a participação formal, segundo modelo proposto por Arendt, qual tende a distinguir as categorias do humano entre social e político, detém o monopólio da ação política. Ao revés, reveste-se de amplitude política, ressoando para além de interesses meramente individuais, a prática do trabalho singularmente caracterizada.

Dotado de suas capacidades, o homem volta-se não apenas para si, como também para o grupo, em um sistema de cooperação mediado pelo trabalho. Enquanto forma de reconhecimento próprio, o objeto do trabalho transcende ao indivíduo que o exerce. Daí a razão pela qual interessa seu agir de forma livre, não apenas como forma a garantir o seu pleno exercício como a permitir que os demais recebam o melhor com que cada um

possa contribuir.

Nisso reside a dimensão política do trabalho. Afastar seu caráter político denota noção equivocada de sociabilidade. Independente do grau de abrangência social impõe-se observância de premissas éticas com vistas a evitar condutas potencialmente desvirtuadas ao que deste se espera, porquanto premente perceber que a atuação livre do trabalho não prescinde da convivência social.

Reconhecer a importância política individual do trabalho lança luz à questão de sua preservação segundo consciência de cada um, atendendo a um só tempo aspectos pessoais e gerais, com vistas a fomentar o exercício livre com consequentes desdobramentos sociais.

Referências

- ANDRADE FILHO, Francisco Antônio. **Trabalho: A expressão fundante da humanização**. Revista Symposium. Ano 3 – jun.99. número especial, p. 73-81. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=2893@1>. Acesso em 28 set. 2020.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020.
- DEJOURS, Christophe. **Psicodinâmica do trabalho: contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho**. São Paulo: Atlas, 1994.
- ESCURRA, Maria Fernanda. **O trabalho como categoria fundante do ser social e a crítica a sua centralidade sob o capital**. Verinotio – Revista online de Filosofia e Ciências Humanas. ISSN 1981-061X. Ano XI. Out.2016. n. 22, p. 12-28. Disponível em: <http://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/333/320>. Acesso em 28 set. 2020.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.
- LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. São Paulo: Centauro Editora, 2004.
- LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens: trabalho na ontologia de Lukács**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.
- LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.
- LUKÁCS, György. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2010.

*Recebido em: 20/05/2022
Aprovado em: 31/10/2022*